



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO pelo dia 21 de setembro de 2023, Dia Nacional da Pessoa Com Deficiência. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que é de amplo conhecimento e importância a existência do dia 21 de setembro, uma vez que amplia e incentiva o olhar da inclusão social, ao se tratar de um dia de luta pela equidade de direitos das pessoas com deficiência.

CONSIDERANDO que é um momento crucial para reafirmamos o compromisso e a importância da inclusão e da igualdade de oportunidades para todos os indivíduos, independentemente de suas limitações, atribuindo a todos equiparadas oportunidades.

CONSIDERANDO avanços já instituídos nacionalmente: Lei 8.213/199, que através de política pública (cota), avança a integração dos PCDs ao mercado de trabalho; Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que foi ratificada pelo Brasil em 2008 e estabelece diretrizes para garantir a inclusão e a acessibilidade das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida; Programa Nacional de Acessibilidade (PNDA) e o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite (políticas públicas voltadas para a inclusão e acessibilidade).

CONSIDERANDO a recente Inauguração do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência (CRPD) em Santo André e a necessidade de ampliação dessas ferramentas de modo a firmar, também, a essa casa Legislativa o empenho de ampliar políticas públicas, bem como cumprir o papel de fiscalização do que está sendo feito.

CONSIDERANDO que esta data evidencia que a diversidade é uma riqueza e que todos têm o direito de viver com dignidade e respeito. Essa se torna a oportunidade para destacar as conquistas e desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência, bem como para sensibilizar a sociedade sobre a importância da acessibilidade e da inclusão.

Desta forma, **REQUEREMOS** a inclusão de **VOTO DE APLAUSO** ao dia 21 de Setembro, data que marca a Luta das Pessoas com Deficiência.

1) - COMDEF - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André, 2) Jobert Alexandrino - Secretário Secretaria da Pessoa com Deficiência



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340033003400370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de setembro de 2023.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

